



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13/06/17 PÁGINA 04
ED: 9.621

**DECRETO Nº. 17/2017
DE 31/05/2017**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 16 de Junho de 2017, em virtude ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, em 31 de Maio de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal